

ATO Nº 1.969/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEAF-PRO-2023/01595, e o disposto na Lei nº 10.643, de 14 de dezembro de 2017, e ainda a Resolução nº 04/2018-CEDRS, que aprova seu Regimento Interno, RESOLVE Nomear para exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT, os representantes abaixo:

a) - Instituições Representativas da Sociedade Civil:

1. Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

- Cleuza Aparecida de Santana Gonçalves - titular

2. Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT:

- Maristela Brito Vicente Correa - Titular

- Grace Meire Batista de Carvalho - 1º suplente

3. Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM:

- Rodrigo Furquim Rodrigues - 1º suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c0f4104

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar